



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 402/2007.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico intitulado: PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO JUNTAMENTE COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008163/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico intitulado: PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO JUNTAMENTE COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, cujo objetivo é oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio juntamente com a Educação de Jovens e Adultos, em consonância com os princípios e as legislações vigentes, para a Educação Básica e Educação Profissional de Nível Médio, observando as especificidades, diversidades e peculiaridades destas modalidades de ensino e de suas clientelas, garantindo condições de acesso e permanência, oportunizando aos alunos uma sólida formação geral, além da qualificação profissional, respeitando os valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos, qualificando-os a uma atuação que contribua com o desenvolvimento pessoal, social e científico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral